

LEI Nº 1.242, DE 02 DE ABRIL DE 2015.



**REVOGA A LEI Nº 1.110 DE 03 DE ABRIL DE 2006, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PIRAPAMA.**

O Povo do Município de Santana de Pirapama, por seus representantes aprova e eu, Prefeita do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica revogada a Lei nº 1.110 de 03 de abril de 2006.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santana de Pirapama, aos 02 de abril de 2015.

Kenia Marques dos Santos  
Prefeita Municipal

[Download do documento](#)